Parecer 3 - GEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DataHorário InícioSessão/ReuniãoPágina03 | 12 | 2013 | 18h10minExtraordinária11

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.695, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, que 'dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Serviços – ISS e dá outras providências".

Há uma emenda de 2º turno.

Na ausência do Relator, Deputado Rôney Nemer, solicito à Deputada Arlete

Sampaio que proceda à leitura do parecer sobre a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda de 2º turno ao Projeto de Lei nº 1.695, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996, que 'dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao Imposto sobre Serviços – ISS e dá outras providências".

A emenda de 2º turno, apresentada pela Deputada Eliana Pedrosa, tem o parecer favorável desta comissão pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) — Em discussão. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PL Nº 1695 / 13 Folha nº 22 P